MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 | Ano V | Edição nº 1011B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Terceiro Setor 18
Termo Aditivo 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI – DE AGUAÍ (SP) REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024), às catorze horas (14h), foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Aguaí (SP), por meio do aplicativo WhatsApp, sob a presidência da Sra. Taís Alessandra Sbrissa Lourenço, com a participação dos membros do conselho. O objetivo da reunião foi a votação para aprovação do projeto da Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 43.090.943/0001-65, intitulado "DO ANTIGO AO NOVO", em anexo, visando à participação da entidade no "Edital Itaú Viver Mais 2024". Após deliberação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com quórum estabelecido, encerrando-se a votação após a aprovação. Participaram da votação os seguintes conselheiros: Taís Alessandra Sbrissa Lourenço, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família; Luís Guilherme Fenicio Germano, representante da Administração Municipal; Valéria Maria Santana Pinto, representante de organização de grupo ou movimento de idosos em atividade; Marta Cristina Perina Pinto, representante da Secretaria da Saúde; Tuane Marina Tolon Moraes, representante de entidade que comprove possuir políticas públicas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso; e Fernanda Zanella de Paula, representante de entidade que comprove possuir políticas públicas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município de Aguaí para os devidos fins.

Taís A. Sbrissa Lourenço.

Taís Alessandra Sbrissa Lourenço
Presidente do CMDPI

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 27/06/2024 16:23:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Guilherme Fenicio Germano
Secretário do CMDPI

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

1.NOME DO PROJETO: "DO ANTIGO AO NOVO".

2.IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. Nome da Organização: COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Data de Constituição: 19/07/1931
CNPJ: 43.090.943.0001-65 **Data de inscrição no CNPJ:** 28/07/1970
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 444
Bairro: VILA BOM GOSTO
Cidade: AGUAÍ **UF:** SP **CEP:** 13863-000
Telefone: 19 3652-133519 3652 1474 **E-mail:** csvpaulo@hotmail.com

2.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS
Inscrição no CMAS **Nº** 004/2022 Validade 22/09/2023
Inscrição no CNAS **Nº**RO483/2005 em 22/05/2005
Inscrição no Conselho Municipal do Idoso - CMPI: 001/2023 Validade **31/12/2024**
CEBAS:71000 022617/2018-61

2.3. DIRETORIA
Vigência do mandato: De 01/01/2023/ até 31/12/2024

2.3.1. PRESIDENTE: Aldo Fabian Montebello
Documentos: RG 20.159.183 - SSP/SP - CPF 099.087.588-10
Endereço: Rua Washington Luiz, nº 250
Bairro: Vila Bom Gosto.
Contato: (19) 99618-1335
E-mail: csvpaulo@hotmail.com e aldo.montebello@gmail.com

2.3.2. VICE PRESIDENTE: Marcelo Donizete Alves da Silva
Documentos: RG: 25,402.520-9 SSP/SP e CPF: 257.648.278-33
Endereço: Rua: Armando Varzoni, nº 235.
Bairro: Vila Regina
Contato: (19) 98984-6117
E-mail: marcelosilvaaguai@hotmail.com

2.3.3. SECRETÁRIO (A): Silvana Aparecida Rezende
Documentos: RG: 14.524.889-6 SSP/SP e CPF: 084.416.488-75
Endereço: Rua: Washington Luiz, nº 250.

Bairro: Centro
Contato: (19) 3652-3282.
E-mail: silvanarezende@terra.com.br

2.4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A **Comunidade São Vicente de Paulo,** tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universa, continuada, permanente e planejada.

2.5. HISTÓRICO DA OSC

A **Comunidade São Vicente de Paulo,** foi fundada 19 de julho de 1931, onde foi constituída a diretoria, tomaram-se várias procidências., marcou-se para as quarta-férias de toda semana as reuniões dos vicentinos, a Missa das quatro intenções para os dias de 19 de julho de todos os anos, a vinda de uns exemplares dos estatutos da associação e o aguardo da comunicação do conselho central de Ribeirão Preto, confirmando a fundação. Felizmente, desse calor brotou a chama reverberante, cheia de fé e caridade, os confrades atravessaram os tempos difíceis e não se esmoreceram, enfim, logo os frutos começaram a surgir, mercê também do primordial papel primordial papel desempenhado pelo Pe. Geraldo. A princípio, uma pequena colônia de casinhas ao lado da Igreja, agasalhando os primeiros velhinhos. Depois, mais tarde, no terreno próprio, na Avenida Rui Barbosa, a definitiva localização da Vila Vicentina, local privilegiado para repouso e moradia de tantos irmãos que receberam e os que continuam recebendo amorosa assistência graças ao espírito caridoso de tantas pessoas que se preocupam com o bem-estar do irmão idoso necessitado.

2.6. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social

2.7. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas diárias.

2.8. ABRANGÊNCIA

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

MUNICIPAL

3. PARCERIA – "DO ANTIGO AO NOVO"

3.1. OBJETIVO

Projeto: "DO ANTIGO AO NOVO", voltado a reformas e ampliações para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa.

3.2. INTRODUÇÃO

A Comunidade São Vicente de Paulo, atende em Sistema de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, tendo característica coletiva, ou seja, com moradias coletivas, mantendo condições de higiene, acessibilidade, saúde, alimentação, segurança e conforto para cada idoso.

3.3. JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos acolhidos, aos colaboradores e visitantes da COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, que fará no ano de 2024, 93 anos, melhores instalações físicas, nas condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, visto que, durante todo o tempo de existência algumas reformas foram realizadas, mas hoje a Instituição necessita de modificações para atender todas as leis, decretos, normas e resoluções existentes dentro das esferas federais, estaduais e municipais. Toda essa reconfiguração da COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, encontra-se justificadas em lei e resoluções: Resolução RDC nº 502 de 27 de maio de 2021; Lei nº10.098 de10 de dezembro de 2000, NBR 9050/1015, Resolução ANVISA 216/04 e NBR 10821 e NBR 9050/2015.

3.4. OBJETIVO GERAL

Desse modo proporcionar adequação física/estrutural: realocação da sala de atendimento para a equipe técnica, realocação da sala para reunião, relocação da sala de televisão com banheiro masculino e feminino adaptado, relocação da sala de enfermagem, reforma/realocação da cozinha refeitório, despensa, refrigeração e sala da nutricionista, reforma/relocação dos quartos da ala masculina, adequação da sala de fisioterapia, reforma/relocação dos quartos coletivos com prateleiras e banheiros, adequação de portas, janelas, troca de toda fiação elétrica da Comunidade, lâmpadas

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

com proteção, bem como tela de proteção em todas as portas e janelas. Esses itens se fazem necessários dentro de toda Comunidade. Reforma do telhado lateral parte III. Troca dos pisos de toda a instituição, seguindo as normas vigentes. Finalizando com a pintura de toda a Comunidade.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequação dos espaços físicos conforme normas vigentes;
- Proporcionar melhores ambientes para os acolhidos;
- Proporcionar ambientes mais acolhedores para os idosos;
- Promover acessibilidade aos acolhidos;
- Garantir a segurança dos acolhidos e colaboradores..

3.6. PÚBLICO ALVO

Acolhidos, colaboradores e visitantes da Comunidade São Vicente de Paulo.

3.7. META DE ATENDIMENTO

Acolhidos 45.

4. METAS DO PROJETO

4.1. META 1 – REALOCAÇÃO SALA DE ATENDIMENTO PARA A EQUIPE TÉCNICA:

Periodicidade: duração da obra será de três meses
Responsáveis pela execução e monitoramento:
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.1.1. METODOLOGIA

4.1.2. ETAPA/AÇÃO - 1 REALOCAÇÃO SALA DE ATENDIMENTO PARA A EQUIPE TÉCNICA.

Demolição de paredes;
Fundação e alvenaria de paredes novas;
Infraestrutura elétrica;
Infraestrutura hidráulica.

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.2. META 2 – REALOCAÇÃO SALA PARA REUNIÃO

Periodicidade: a duração da obra será de três meses.
Responsáveis pela execução e monitoramente
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.2.1. METODOLOGIA

4.2.2. ETAPA/AÇÃO - 2 REALOCAÇÃO SALA PARA REUNIÃO

Demolição de paredes;
Fundação e alvenaria de paredes novas;
Infraestrutura elétrica;
Infraestrutura hidráulica.

4.3. META 3 –REALOCAÇÃO DA SALA DE ENFERMAGEM

Periodicidade: a duração da obra será de três meses.
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação:
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.3.1. METODOLOGIA

4.3.2. ETAPA/AÇÃO 3– REALOCAÇÃO DA SALA DE ENFERMAGEM

Demolição de paredes;
Fundação e alvenaria de paredes novas;
Infraestrutura elétrica;
Infraestrutura hidráulica.

4.4. META 4 – REALOCAÇÃO SALA TELEVISÃO COM BANHEIRO MASCULINO E FEMININO ADAPTADO

Periodicidade: a duração da obra será de três meses.
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação:
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

entidade e Coordenadora.

4.4.1. METODOLOGIA

4.4.2. ETAPA/AÇÃO – 4 REALOCAÇÃO SALA TELEVISÃO COM BANHEIRO MASCULINO E FEMININO ADAPTADO

Demolição de paredes
Fundação e alvenaria de paredes novas
Infraestrutura hidráulica
Infraestrutura Elétrica
Construção de Banheiros com adequação para atendimento da NBR 9050/1015.

4.5. META 5 – REFORMA/REALOCAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO, DESPENSA, SALA DE REFRIGERAÇÃO E SALA DA NUTRICIONISTA

Periodicidade: a duração da obra dois meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação:
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.5.1. METODOLOGIA

4.5.2. ETAPA/AÇÃO 5 - REFORMA/REALOCAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO, DESPENSA, SALA DE REFRIGERAÇÃO E SALA DA NUTRICIONISTA.

Demolição de paredes
Fundação e alvenaria de paredes novas
Assentamento de portas e janelas
Infraestrutura hidráulica
Infraestrutura Elétrica
Contra-piso (novo)
Construção de área de descarte de alimentos (Resolução ANVISA 216/04)

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.6. META 6 – REFORMA/REALOCAÇÃO DOS QUARTOS COLETIVODA ALA MASCULINA COM BANHEIRO ADAPTADOSS

Periodicidade: a duração da obra será de três meses

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**

Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.6.1. METODOLOGIA

4.6.2. ETAPA/AÇÃO 6 – REFORMA/REALOCAÇÃO DOS QUARTOS COLETIVOS DA ALA MASCULINA COM BANHEIRO ADAPTADOS.

Reforma dos Banheiros (adequação para atendimento da NBR 9050/1015) Instalação de prateleiras

4.7. META 7 – ADEQUAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA

Periodicidade: a duração da obra será de quatro meses.

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**

Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.7.1. METODOLOGIA

4.7.2. ETAPA/AÇÃO 7 – ADEQUAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA.

Troca de todo piso e pintura.

4.8. META 8 – REFORMA DOS QUARTO COLETIVOS COM PRATELEIRA E BANHEIROS ADAPTADOS

Periodicidade: a duração da obra será de um mês

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**

Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.8.1. METODOLOGIA

4.8.2. ETAPA/AÇÃO 8 – REFORMA DOS QUARTO COLETIVOS COM PRATELEIRA E BANHEIROS ADAPTADOS

Reforma dos Banheiros (adequação para atendimento da NBR 9050/1015
Instalação de prateleiras

4.9. META 9 – ADEQUAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS (bem como tela de proteção em todas as portas e janela da Instituição).
Periodicidade: a duração da obra será de quatro meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.9.1. METODOLOGIA

4.9.2. ETAPA/AÇÃO 9 – ADEQUAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS (bem como tela de proteção em todas as portas e janela da Instituição).

Troca de todas as portas e janelas para adequação ao código de obras do município, NBR 10821 e NBR 9050/2015;
Colocação de tela de proteção contra animais conforme vigilância sanitária municipal.

4.10. META 10 –TROCA DE TODA FIAÇÃO ELÉTRICA DA COMUNIDADE
Periodicidade: a duração da obra será de dois meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**
Eletricista Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.10.1. METODOLOGIA

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.10.2. ETAPA/AÇÃO 10 – TROCA DE TODA FIAÇÃO ELÉTRICA DA COMUNIDADE.

Troca da rede principal
Troca de todos os ramais de lâmpadas e tomadas
Troca de tomadas e interruptores

4.11. META 11 – REFORMA COMPLETA DO TELHADO – PARTE III

Periodicidade: a duração da obra dois meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.11.1. METODOLOGIA

4.11.2. ETAPA/AÇÃO 11 – REFORMA COMPLETA DO TELHADO – PARTE III

Retirada de telhas antigas
Madeiramento
Telhamento novo

4.12. META 12– TROCA DE TODO PISO DA COMUNIDADE

Periodicidade: a duração da obra dois meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação**:**
Pedreiros, Serventes, Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.12.1. METODOLOGIA

4.12.2. ETAPA/AÇÃO 12 – TROCA DE TODO PISO DA COMUNIDADE

Troca de piso dos quartos das alas masculinas e feminina
Troca de piso da cozinha e salas de atendimento técnico
Troca de piso ala administrativa
Troca de piso das áreas comuns

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.13. META 13 – PINTURA

Periodicidade: a duração da obra será de quatro meses
Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação:
Pintor, Engenheiro Civil, Presidente da entidade e Coordenadora.

4.13.1. METODOLOGIA

4.13.2. ETAPA/AÇÃO 13 – PINTURA

Pintura das partes internas
Pintura das partes externas

5 METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DE METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas/Ação Descrição da etapas	Quantitativo Indicadores de avaliação	Qualitativo Indicadores de avaliação	
Realocação sala de atendimento para a Equipe Técnica:	. 1- Demolição de paredes . 2- Fundação e alvenaria de paredes novas . 3- Infraestrutura elétrica . 4- Infraestrutura hidráulica	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução.
Realocação sala para Reunião:	1- Demolição de paredes . 2- Fundação e alvenaria de paredes novas . 3- Infraestrututa elétrica . 4- Infraestrutura Hidráulica	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Realocação Sala de Enfermagem	. 1- Demolição de paredes 2- Fundação e alvenaria de paredes novas 3- Infraestrutura elétrica 4- Infraestrutura hidráulica	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Realocação sala de televisão com banheiro masculino	1- Demolição de paredes 2- Fundação e alvenaria de paredes novas 4- Infraestrutura hidráulica 5- Infraestrutura Elétrica	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

e feminino adaptado:	6- Construção de Banheiros com adequação para atendimento da NBR 9050/1015			
Reforma/realocação da cozinha, refeitório, despensa, sala de refrigeração e sala da nutricionista	1- Demolição de paredes 2- Fundação e alvenaria de paredes novas 3- Assentamento de portas e janelas 4- Infraestrutura hidráulica 5- Infraestrutura Elétrica 6- Contra-piso (novo) 7- Construção de área de descarte de alimentos (Resolução ANVISA 216/04)	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Reforma/realocação dos quartos da ala masculina com banheiro adaptados	1- Reforma dos Banheiros (adequação para atendimento da NBR 9050/1015) 2- Instalação de prateleiras	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Adequação da sala de fisioterapia	1 Troca de piso e pintura	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Reforma dos quartos coletivos com prateleira e banheiros adaptados	1- Reforma dos Banheiros (adequação para atendimento da NBR 9050/1015 2- Instalação de prateleiras	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Adequação de portas e janelas: (bem como tela de proteção em todas as portas e janelas).	1- Troca de todas as portas e janelas para adequação ao código de obras do município, NBR 10821 e NBR 9050/2015 2- Colocação de tela de proteção contra animais conf vigilância sanitária municipal	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Troca de toda fiação elétrica da Comunidade	1- Troca da rede principal 2- Troca de todos ramais de lâmpadas e tomadas 3- Troca de tomadas e interruptores	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Reforma do telhado, desde o madeiramento as telhas parte III	1- Retirada de telhas antigas 2- Madeiramento 3- Telhamento novo	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Troca dos pisos de toda a instituição	1- Sobreposição dos pisos.	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução
Pintura	1- Pintura das partes internas 2- Pintura das partes externas	Livro Ordem	Livro Ordem	Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

				execução

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 12 meses
5.2. QUADRO DE PERIODICIDADE: 12 meses

PERIODICIDADE DAS ETAPAS/AÇÕES													
Ações	**MESES**												**Responsável**
	01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Etapas/ações 1 Realocação Sala De Atendimento Para A Equipe Técnica	X	X	X										Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 2 Realocação sala para Reunião:	X	X	X										Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 3 Realocação Sala de Enfermagem	X	X	X										Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 4 Realocação sala de televisão com banheiro masculino e feminino adaptado:				X	X								Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 5 Reforma/realocação da cozinha, refeitório, despensa, sala de refrigeração e sala da nutricionista						X	X	X					Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 6 Reforma/realocação dos quartos da ala masculina com banheiro adaptados								X	X	X	X		Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 7 Adequação da sala de fisioterapia								X					Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 8 Reforma dos quartos													Empreiteira contratada, Presidente e

coletivos com prateleira e banheiros adaptados								X	X	X	X		Coordenadora
Etapas/ações 9 Adequação de portas e janelas: (bem como tela de proteção em todas as portas e janelas).									X			X	Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 10 Troca de toda fiação elétrica da Comunidade										X	X		Eletricista contratado, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 11 Reforma do telhado, desde o madeiramento as telhas parte III									X	X			Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 12 Troca dos pisos de toda a instituição								X	X	X	X	X	Empreiteira contratada, Presidente e Coordenadora
Etapas/ações 13 Pintura										X	X	X	Pintor contratada, Presidente e Coordenadora

6. IMPACTOS ESPERADOS

Que toda a realocação/reforma seja executada no tempo descritos no cronograma de execução. Bem-estar aos acolhidos da Comunidade.

7 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Caberá a contratada o detalhamento do projeto executivo, caso necessário e satisfatório execução do projeto e arquitetura com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser levados em consideração os elementos técnicos fornecidos pelo projeto de arquitetura.

Quanto à elaboração do plano do objeto, deve-se dar atenção a questão logística dos abastecimentos de materiais insumos da obra e da manutenção do tráfico local, concomitante com a execução do serviço, procurando minimizar o possível transtorno causado aos residentes e funcionários em decorrência das obras

8. ORÇAMENTOS

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

Três orçamentos em anexos

Aguaí, 26 de junho de 2024.

_____

Aldo Fabian Montebello
Presidente da Comunidade São Vicente de Paulo

_____

Fernanda Zanella de Paula
Assistente Social da Comunidade São Vicente de Paulo
CRESS: 39.514

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

Terceiro Setor

Termo Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

AVISO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração nº 06/2022 **– Termo Aditivo nº** 02/2024
Objeto: execução de serviço de apoio e difusão às manifestações sociais e culturais por meio de oficinas e apresentações artísticas no Município de Aguaí, dividido entre os seguintes lotes:
Lote 1 – Oferecer oficinas culturais para no mínimo 250 crianças, adultos e idosos;
Lote 2 – Realizar no mínimo 12 apresentações artísticas de acordo com o projeto cultural da Diretoria de Cultura para a comunidade;
Lote 3 – Contratar 01 técnico de som para os eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
Lote 4 – Contratar 01 coordenador administrativo;
Lote 5 – Contratar 01 funcionário de serviços gerais.
Organização da Sociedade Civil: Movimento Teatral de Botucatu
CNPJ: 08.830.729/0001-05
Valor Total: R$ 349.897,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27/06/2024

Aguaí, 27 de Junho de 2024

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura